



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	FUNDEB
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:	005/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROCESSO ADM Nº	030/2021 ADESÃO A ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021
ORDENADOR (a) DE DESPESA	DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
PREGOEIRA/PRESIDENTE DA CPL	SAMARA RODRIGUES LIRA CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2021 – SEMAF ADVINDO DO PE Nº 027/2021 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.	
CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300 CNPJ Nº 40.491.488/0001-11	
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 22/10/2021 a 31/12/2021	
VALOR ORIGINÁRIO: R\$ 9.708,16 (nove mil, setecentos e oito reais e dezesseis centavos)	
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO: 31/12/2021 a 29/06/2022	
VIGÊNCIA DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO: 29/06/2022 a 29/12/2022	

I-INTRODUÇÃO:

Veio a esta Coordenação de Controle Interno através do termo de conclusão em 27/05/2022 para fins de análise e parecer Técnico o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021 - FUNDEB, celebrado entre o FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB e a contratada MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300. Ressaltamos que o presente parecer técnico se restringe somente ao termo aditivo que tem como objetivo a prorrogação da vigência do contrato originário, ato esse fundamentado no artigo 57, 65 da lei 8.666/93, sendo que o seu prazo passa a ser de 29/06/2022 a 29/12/2022.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído em consonância com a Lei e artigos supracitados, a documentação que se refere o termo aditivo está arquivada no setor competente em uma pasta protocolado, numerado e rubricado contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fl. 01);
- ✓ Memorando nº 259/2022 do setor de logística e manutenção para a Secretária de Educação, solicitando aditivo de prazo de 180 dias (fl. 02);
- ✓ Memorando nº 266/2022 da Secretária de Educação para o setor de logística e manutenção autorizando o aditivo de prazo (fl. 03);
- ✓ Termo de autuação nº 017/2022 assinado pela servidora Maria Cristina Nunes da Cunha (fl. 04);
- ✓ Ofício nº 162/2022 – FUNDEB, a empresa contratada solicitando aditivo de prazo de 180 dias expondo suas razões e fatos, assinado pela Secretaria de Educação (fl. 05);
- ✓ Termo de aceite de aditivo assinado de forma digital pelo representante legal da empresa (fl. 06);
- ✓ Justificativa da assinatura pela Secretaria de Educação (fls. 07 a 08);
- ✓ Autorização do ordenador de despesas (fl. 09);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal/Tributária da empresa (fls. 010 a 016);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Memorando nº 270/2022 da Secretária de Educação ao chefe do setor de Licitação solicitando o aditivo de 180 dias (fl. 017);
- ✓ Termo de Autuação nº 104/2022, assinado pela servidora Andressa Karolainy dos Santos Petrolino (fl. 18);
- ✓ Contrato nº 005/2021-FUNDEB no valor global R\$ 9.708,16 (fls. 19 a 25);
- ✓ 1º Termo aditivo de prorrogação de prazo (fls. 26 a 27);
- ✓ Minuta 2º termo aditivo de prorrogação de prazo (fls. 28 a 29);
- ✓ Despacho do setor de Licitação, para a Assessoria Jurídica-FUNDEB (fl. 30);
- ✓ Parecer Jurídico nº 26/2022 – SEMED/AJUR Rayane Luzia Feijão OAB/PA 27.757 favorável a prorrogação de prazo do contrato (fls. 31 a 33);
- ✓ 2º Termo aditivo de prorrogação de prazo assinado pelas partes envolvidas (fls. 34 a 35);
- ✓ Certidão de afixação e divulgação de extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 005/2021 - FUNDEB (fl. 36);
- ✓ Publicação do extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 005/2021-FUNDEB no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 27/10/2021 CI: 342C0F75 e no Diário Oficial da União em: 27/05/2022, seção: 3, pag. 344 (fls. 37 a 38);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitações e contratos assinado pela servidora Andressa Karolainy dos Santos Petrolino (fl. 39);

III – DA CONCLUSÃO:

Em relação a este, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para sua adequação ao interesse público. Antes o exposto o 2º termo aditivo do contrato nº 005/2021 origem da Adesão a Ata nº 030/2021 advindo do Pregão Eletrônico nº 027/2021 está documentada e fundamentada conforme a Lei e artigos supracitados. Recomendamos: inserção dos demais atos no Mural de Licitações – TCM-PA e Portal da Transparência do município.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 02 de Junho de 2022.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 028/2021

Luciane da Silva Ferreira
Analista de Controle Interno
Portaria nº 07/2022